



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.846.704/0001-01

Decreto nº 052/2026 - GAB/PMM

Mocajuba, de 05 de Março de 2026

DECLARA SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO
MUNICÍPIO AFETADAS POR CHUVAS
INTENSAS – COBRADE: 1.3.2.1.4,
NÍVEL II, CONFORME PORTARIA Nº
260 e 3.646/MDR.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO:

I – O período do inverno amazônico de fevereiro de 2026 até o dia atual, ao qual tem sido gradualmente muito rigoroso em nossa região, com Chuvas Intensas – Cobrade: 1.3.2.1.4, nível II (conforme Portaria Nº 260, de 2 de fevereiro de 2022), com registro de várias ocorrências nesse período. Segundo os alertas e Boletins emitidos pela Defesa Civil Estadual, no período em questão, foi registrado o acúmulo elevado de chuvas. Ao qual assolam a região trazem transtorno à população, provocando alagamento nas áreas mais baixas, bem como, devido à força das águas, enxurradas nas áreas de relevo acidentado. Submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas e não costumam ser afetadas pelas regulares cheias dos rios. As fortes chuvas ocasionaram e continuam ocasionando diversos problemas, trazendo diversos prejuízos ao município. As fortes chuvas de forma gradual e constante ocasionam diversos problemas, trazendo prejuízos ao município. Onde temos as seguintes localidades atingidas: Essas adversidades de forma constante nesse período, estão impossibilitando o escoamento da produção agrícola e pecuária, bem como prejudicando o acesso das comunidades aos serviços essenciais, como saúde e segurança pública, provocando erosões nas principais vicinais e atolamentos de veículos de carga,

Rua Siqueira Mendes, 43 – Centro – CEP: 68420-000 - Mocajuba – Pará – Brasil
E-mail: gabineteprefmocajuba10@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.846.704/0001-01

coletivos e particulares. O aumento do volume das águas está danificando pontes, bueiros, pontilhões, além de provocar erosões nas principais vicinais de acesso às comunidades e atoleiros, impedindo a circulação de veículos e pessoas. Houve sérios danos e significativos prejuízos tanto para o setor público, como para o privado durante esse período.

II - Que em decorrência dos eventos adversos contínuos, registramos 4 pontes danificadas, várias ruas da sede do município com sistema de drenagens comprometidas, escadarias danificadas, trapiches danificados, **com diversas pessoas atingidas diretamente pelo desastre, conforme relatórios da Defesa Civil e Secretaria de Assistência Social**, diversas pessoas com problemas de locomoção na zona rural, das quais muitos são de comunidades quilombolas, e aproximadamente 4 km de trechos de estradas danificadas e vicinais intrafegáveis com diversos problemas de erosão e atoleiros, inclusive algumas até submersas. Bem como deslizamentos de terra nas encostas do rio, próximas às residências, colocando a estrutura dessas construções em risco. As pessoas afetadas em sua maioria são residentes na zona rural do Município.

III - Que, conforme já relatado acima, ocorreram vários e sérios acidentes, dentre os quais ocorrências com motos, carros e caminhões no período relatado. As vias de tráfego foram seriamente comprometidas com alagamento de vários trechos de vias impedindo a trafegabilidade e a locomoção. Ainda, houve a contaminação de poços, devido ao volume e forças das águas que chegaram a invadir e transbordar as fossas sépticas. Ocasionalmente muitos danos e prejuízos aos cidadãos.

IV - Que o PARECER TÉCNICO Nº: 001/2026 emitido pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.846.704/0001-01

V - Que, dada a situação de anormalidade, o Município está atuando de forma imediata no socorro das vítimas, mas que em razão da indisponibilidade de recursos financeiros suficientes para ações da Defesa Civil do Município a fim de conter os prejuízos e danos causados pelas chuvas intensas, necessita, em caráter de urgência, de apoio financeiro dos Governos Federal e Estadual para ações de respostas e restabelecimento a fim de evitar danos mais graves envolvendo moradores e patrimônios locais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas, Cobrade: 1.3.2.1.4, nível II, conforme **Portaria n. 260/2022 e Portaria n. 3.646/2022**, ambas do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a supervisão da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a supervisão da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC).

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.846.704/0001-01

Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; e
- II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no inciso VIII, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações), sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres,

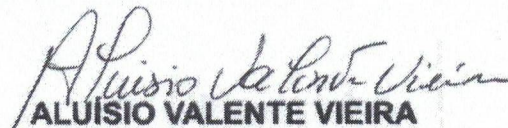


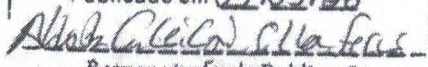
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.846.704/0001-01

desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos durante a vigência deste decreto.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mocajuba/PA, 05 de março de 2026.


ALUISIO VALENTE VIEIRA
Prefeito Municipal de Mocajuba
ALUISIO VALENTE VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE MOCAJUBA/PA


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
Registrado em 05/03/26
Livro Nº 001 Fls 40
Registro Nº 5 577
Publicado em 05/03/26

Responsável pela Publicação
ALDO DA CONC. DA SILVA SERRÃO
Chefe de Gabinete
Decreto nº 001/2025



PREFEITURA DE
MOCAJUBA

TRABALHANDO COM O POVO!
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E NOTÍCIAS - CHUVAS INTENSAS ENTRE FEVEREIRO E MARÇO DE 2026

<https://www.instagram.com/reel/DVHjCmTiWk8/?igsh=MWhyN251ZXdla3Vlag==>



<https://www.instagram.com/reel/DVIl1i0RjT54/>

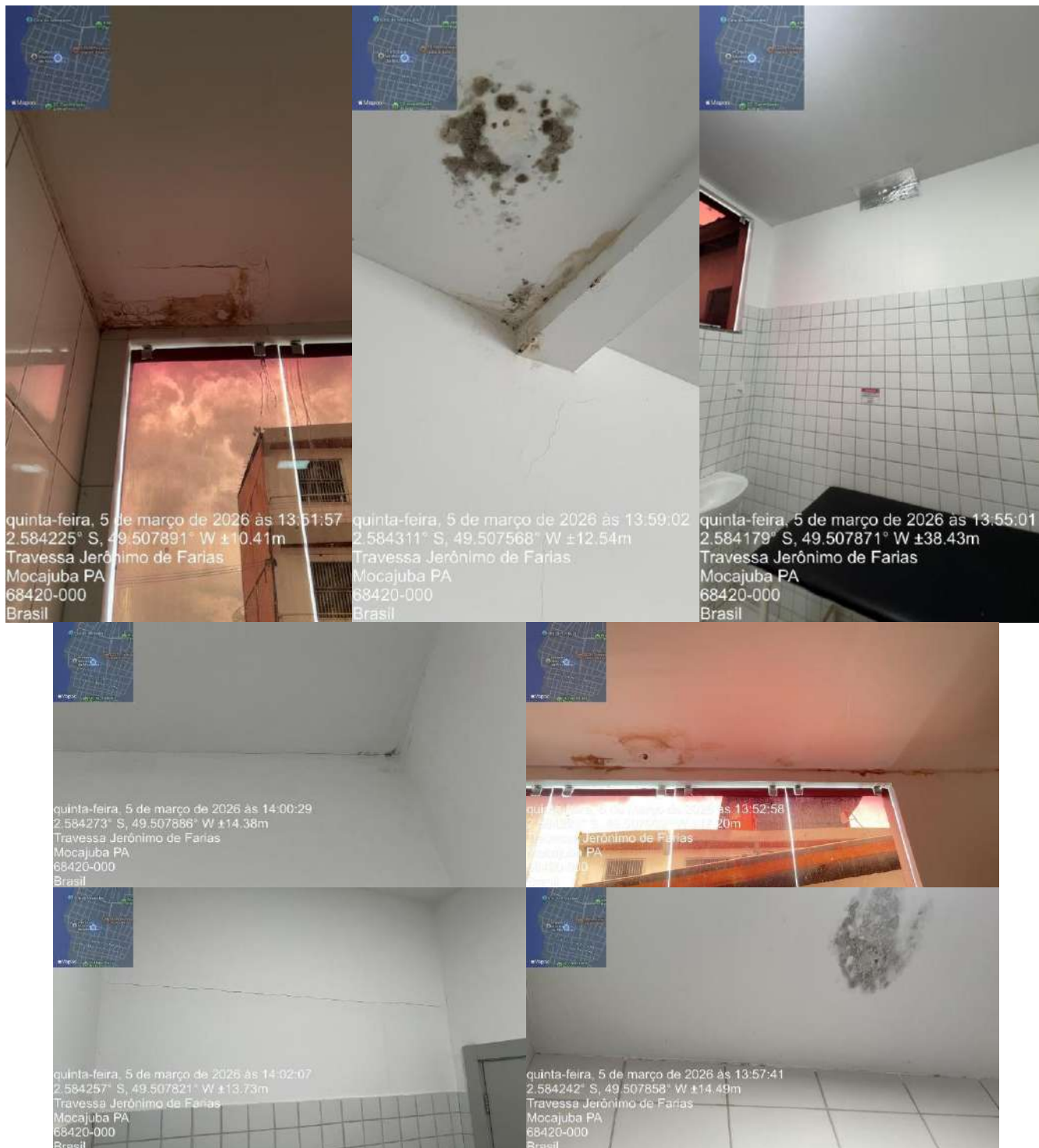




PREFEITURA DE
MOCAJUBA

TRABALHANDO COM O POVO!
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E NOTÍCIAS - CHUVAS INTENSAS ENTRE FEVEREIRO E MARÇO DE 2026





PREFEITURA DE
MOCAJUBA

TRABALHANDO COM O POVO!
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E NOTÍCIAS - CHUVAS INTENSAS ENTRE FEVEREIRO E MARÇO DE 2026



quinta-feira, 5 de março de 2026 às 13:55:48
2.584066° S, 49.507854° W ±27.22m
Travessa Miguel de Almeida
Mocajuba PA
68420-000
Brasil



quinta-feira, 5 de março de 2026 às 13:49:50
2.584238° S, 49.507884° W ±8.75m
Travessa Jerônimo de Farias
Mocajuba PA
68420-000
Brasil



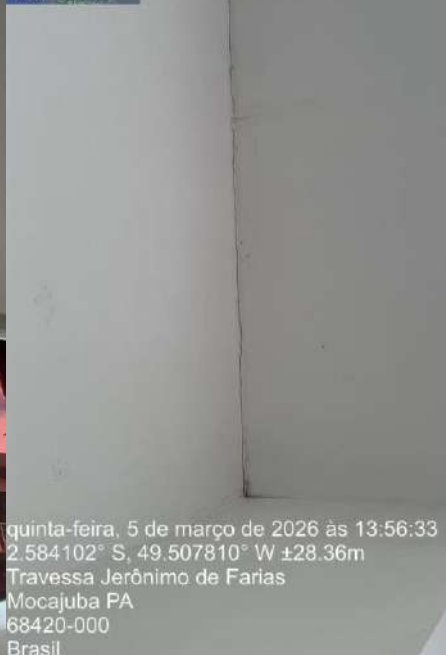
quinta-feira, 5 de março de 2026 às 13:50:55
2.584217° S, 49.507874° W ±7.19m
Travessa Jerônimo de Farias
Mocajuba PA
68420-000
Brasil



quinta-feira, 5 de março de 2026 às 13:53:55
2.584197° S, 49.507878° W ±16.79m
Travessa Jerônimo de Farias
Mocajuba PA
68420-000
Brasil



quinta-feira, 5 de março de 2026 às 13:52:25
2.584354° S, 49.508042° W ±10.79m
Travessa Jerônimo de Farias
Mocajuba PA
68420-000
Brasil



quinta-feira, 5 de março de 2026 às 13:56:33
2.584102° S, 49.507810° W ±28.36m
Travessa Jerônimo de Farias
Mocajuba PA
68420-000
Brasil



PREFEITURA DE
MOCAJUBA

TRABALHANDO COM O POVO!
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E NOTÍCIAS - CHUVAS INTENSAS ENTRE FEVEREIRO E MARÇO DE 2026

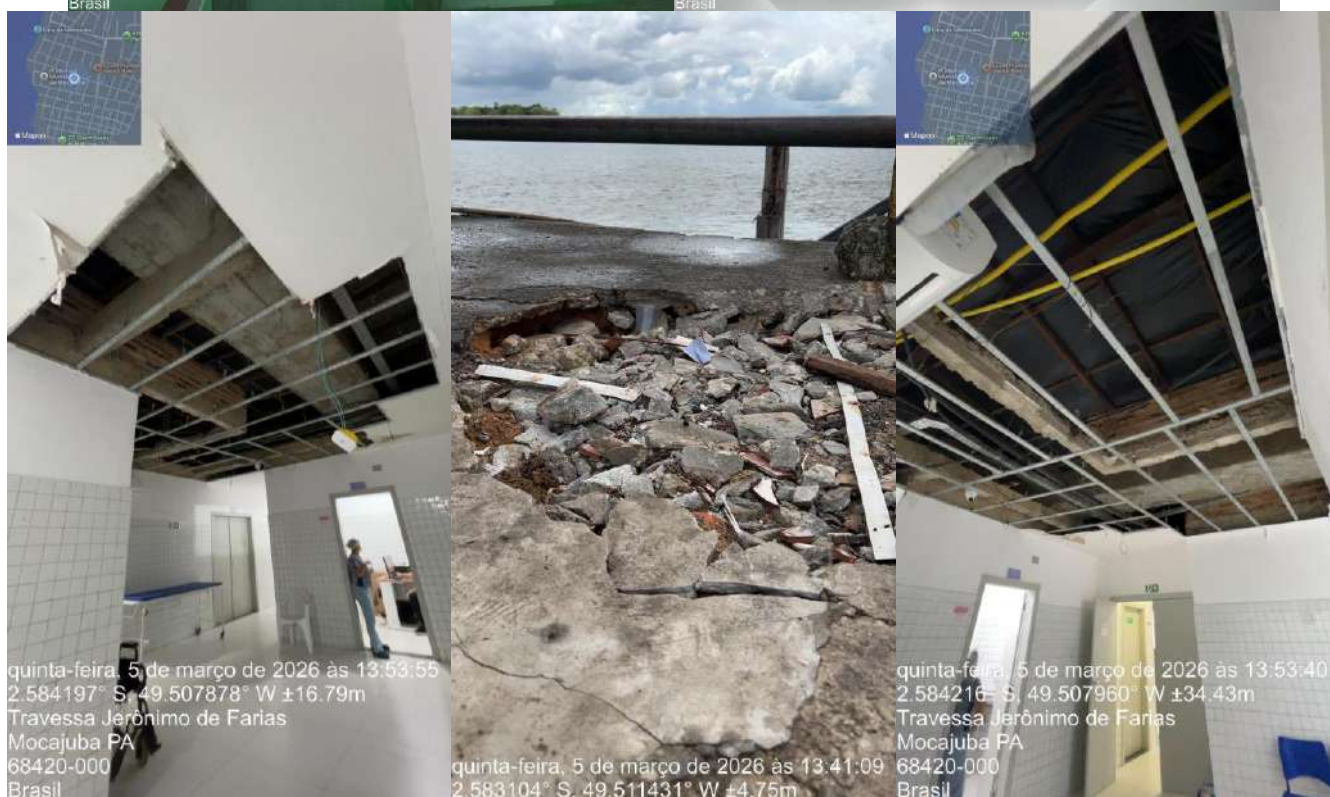




PREFEITURA DE
MOCAJUBA

TRABALHANDO COM O POVO!
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E NOTÍCIAS - CHUVAS INTENSAS ENTRE FEVEREIRO E MARÇO DE 2026





PREFEITURA DE
MOCAJUBA

TRABALHANDO COM O POVO!
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E NOTÍCIAS - CHUVAS INTENSAS ENTRE FEVEREIRO E MARÇO DE 2026





PREFEITURA DE
MOCAJUBA

TRABALHANDO COM O POVO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E NOTÍCIAS - CHUVAS INTENSAS ENTRE FEVEREIRO E MARÇO DE 2026





PREFEITURA DE
MOCAJUBA

TRABALHANDO COM O POVO!
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E NOTÍCIAS - CHUVAS INTENSAS ENTRE FEVEREIRO E MARÇO DE 2026





PREFEITURA DE
MOCAJUBA

TRABALHANDO COM O POVO!
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E NOTÍCIAS - CHUVAS INTENSAS ENTRE FEVEREIRO E MARÇO DE 2026





PREFEITURA DE
MOCAJUBA

TRABALHANDO COM O POVO!
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E NOTÍCIAS - CHUVAS INTENSAS ENTRE FEVEREIRO E MARÇO DE 2026

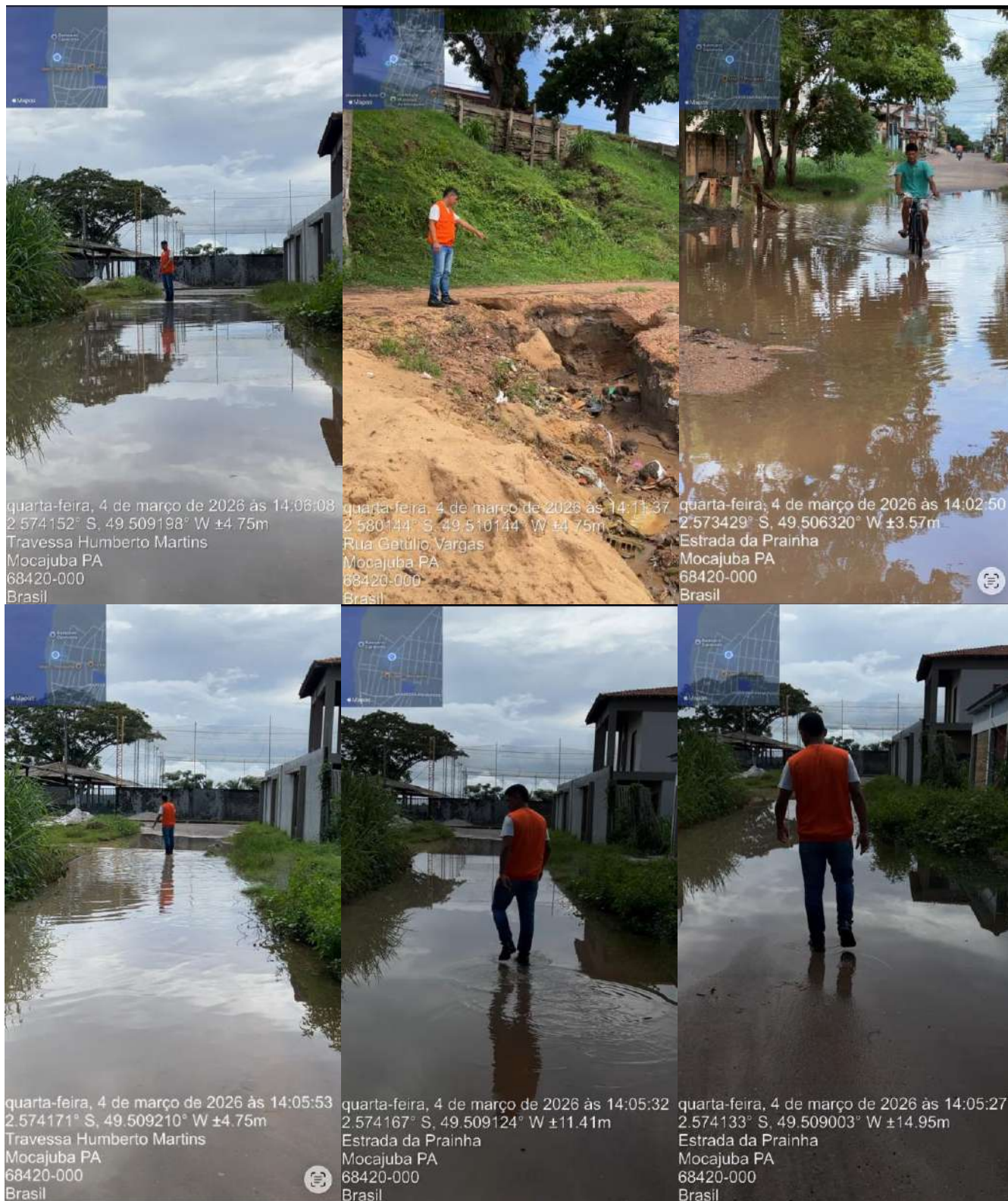




PREFEITURA DE
MOCAJUBA

TRABALHANDO COM O POVO!
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E NOTÍCIAS - CHUVAS INTENSAS ENTRE FEVEREIRO E MARÇO DE 2026





PREFEITURA DE
MOCAJUBA

TRABALHANDO COM O POVO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E NOTÍCIAS - CHUVAS INTENSAS ENTRE FEVEREIRO E MARÇO DE 2026





PREFEITURA DE
MOCAJUBA

TRABALHANDO COM O POVO!
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E NOTÍCIAS - CHUVAS INTENSAS ENTRE FEVEREIRO E MARÇO DE 2026





PREFEITURA DE
MOCAJUBA

TRABALHANDO COM O POVO!
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E NOTÍCIAS - CHUVAS INTENSAS ENTRE FEVEREIRO E MARÇO DE 2026



quarta-feira, 4 de março de 2026 às 13:54:31
2.573584° S, 49.505895° W ±5.26m
Travessa Betel
Mocajuba PA
68420-000
Brasil



quarta-feira, 4 de março de 2026 às 13:52:51
2.573958° S, 49.506063° W ±8.19m
Travessa Betel
Mocajuba PA
68420-000
Brasil



quarta-feira, 4 de março de 2026 às 13:52:40
2.573958° S, 49.506063° W ±8.19m
Travessa Betel
Mocajuba PA
68420-000
Brasil



quarta-feira, 4 de março de 2026 às 13:53:38
2.573757° S, 49.505984° W ±7.03m
Travessa Betel
Mocajuba PA
68420-000
Brasil



quarta-feira, 4 de março de 2026 às 13:52:54
2.573958° S, 49.506063° W ±8.19m
Travessa Betel
Mocajuba PA
68420-000
Brasil



quarta-feira, 4 de março de 2026 às 13:52:37
2.573958° S, 49.506063° W ±8.19m
Travessa Betel
Mocajuba PA
68420-000
Brasil



PREFEITURA DE
MOCAJUBA

TRABALHANDO COM O POVO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E NOTÍCIAS - CHUVAS INTENSAS ENTRE FEVEREIRO E MARÇO DE 2026





PREFEITURA DE
MOCAJUBA

TRABALHANDO COM O POVO!
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E NOTÍCIAS - CHUVAS INTENSAS ENTRE FEVEREIRO E MARÇO DE 2026





PREFEITURA DE
MOCAJUBA

TRABALHANDO COM O POVO!
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E NOTÍCIAS - CHUVAS INTENSAS ENTRE FEVEREIRO E MARÇO DE 2026



12 de mar. de 2026 17:38:51



12 de mar. de 2026 17:48:58



12 de mar. de 2026 17:33:37



12 de mar. de 2026 17:44:03



PREFEITURA DE
MOCAJUBA

TRABALHANDO COM O POVO!
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E NOTÍCIAS - CHUVAS INTENSAS ENTRE FEVEREIRO E MARÇO DE 2026



Mocajuba/PA, 13 de março de 2026.

Rua Siqueira Mendes, nº 45, bairro Centro, Mocajuba-PA, CEP 68.420-000